



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA.**

Em **10 de abril de 2.024**, às **08h35min**, na Sala de Reuniões da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, em Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunidos os vereadores Ezequiel de Souza Damasceno – Presidente, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Cícero Granjeiro Landim, Alessandro Dernival da Silva e Daniel Fraga Moreira Bertani - membros. A seguir, passaram a deliberar sobre os projetos abaixo e votaram conforme o que segue:

**PROJETO DE LEI Nº 28/2024** de autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto, que fixa o valor dos subsídios devidos ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais da Estância Turística de Salto para a legislatura de 2025 a 2028. Parecer do Jurídico: favorável. Após a leitura feita pelo Relator, vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto, votando favoravelmente ao projeto, o Presidente colocou o relatório em votação. Posto em votação, os vereadores Alessandro Dernival da Silva e Ezequiel de Souza Damasceno acompanharam o Relator, sendo favoráveis ao projeto. O vereador Cícero Granjeiro Landim votou contrariamente ao relatório. O vereador Daniel Fraga Moreira Bertani apresentou voto em separado, votado contrariamente ao relatório e ao projeto. Portanto, a maioria dos membros foi favorável ao relatório e o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por maioria de votos.

**PROJETO DE LEI Nº 29/2024** de autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto, que fixa o valor dos subsídios devidos aos Vereadores da Câmara da Estância Turística de Salto para a legislatura de 2025 a 2028. Parecer do Jurídico: constitucional. Após a leitura feita pelo Relator, vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto, votando favoravelmente ao projeto, o Presidente colocou o relatório em votação. Posto em votação, os vereadores Alessandro Dernival da Silva e Ezequiel de Souza Damasceno acompanharam o Relator, sendo favoráveis ao projeto. O vereador Cícero Granjeiro Landim votou contrariamente ao relatório. O vereador Daniel Fraga Moreira Bertani apresentou voto em separado, votado contrariamente ao relatório e ao projeto. Portanto, a maioria dos membros foi favorável ao relatório e o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por maioria de votos.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 04/2024** de autoria dos vereadores Daniel Fraga Moreira Bertani, Cícero Granjeiro Landim, José Benedito de Carvalho, Vinícius Saudino de Moraes, Fábio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos, Alessandro Dernival da Silva, Gideon Tavares, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Edival Pereira Rosa e Ezequiel de Souza Damasceno, em comemoração à trajetória e dedicação de Júlia Fernanda de Oliveira, estagiária pública, pela sua dedicação aos trabalhos legislativos dessa casa de lei. Parecer do Jurídico: constitucional. Após a leitura feita pelo Relator, vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto, votando favoravelmente ao projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida passou-se à votação da moção, a qual foi aprovada por unanimidade de votos.

